



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata de Registro de Preços Nº 43

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 43/2022

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ sob o nº 05.957.363/0001-33, situado na Praça Des. Edgar Nogueira, S/N – Centro Cívico, bairro Cabral, em Teresina – PI, CEP 64000-920, neste ato representado por seu Presidente, Des. ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, Processo Eletrônico SEI nº 0007851-73.2022.6.18.8000, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada neste Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviços de elaboração de projetos, especificados nos itens 1.1 do Termo de Referência nº 20/2022, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 42/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta que segue:

FORNECEDOR: GUSTAVO RAMOS VAHL

CNPJ nº 36.692.129/0001-55

Endereço PROFESSOR PAULO ZANOTTA DA CRUZ, 725

Bairro FRAGATA

Cidade Pelotas-RS

CEP 96.050-000

Telefone/WhatsApp: (53) 98112-8499

E-mail contratos@gvengenhariars.com.br

Representante legal: GUSTAVO RAMOS VAHL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)*
1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTOS.	km	15.000	2,12	R\$ 31.800,00
2	LEVANTAMENTO CADASTRAL	m ²	3.500	1,43	R\$ 5.005,00
3	ANTEPROJETO ARQUITETÔNICO	fu	3.500	3,65	R\$ 12.775,00
4	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA	m ²	3500	5,34	R\$ 18.690,00
5	LAUDO PERICIAL DE ESTRUTURAS	m ²	1.800	5,74	R\$ 10.332,00
6	PROJETO EXECUTIVO DE SUPERESTRUTURA EM CONCRETO	m ²	1.000	3,50	R\$ 3.500,00
7	PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA METÁLICA CONVENCIONAL (COBERTURA)	m ²	1.000	3,74	R\$ 3.740,00
8	PROJETO DE RECUPERAÇÃO E REFORÇO DE ESTRUTURAS	m ²	1.800	5,12	R\$ 9.216,00
9	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES	m ²	3.500	1,90	R\$ 6.650,00
10	PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	m ²	3.500	1,12	R\$ 3.920,00
11	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES LÓGICAS E TELEFÔNICAS	m ²	3.500	1,88	R\$ 6.580,00
12	PROJETO EXECUTIVO DE CFTV E CERCA ELETRIFICADA	m ²	3.500	1,50	R\$ 5.250,00
13	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO (SPLIT)	m ²	3.500	2,21	R\$ 7.735,00
14	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	m ²	3.500	2,00	R\$ 7.000,00
15	PROJETO EXECUTIVO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO (PPCI)	m ²	3.500	1,36	R\$ 4.760,00
16	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA	m ²	3.500	2,64	R\$ 9.240,00
PREÇO TOTAL					R\$ 146.193,00

* Conforme detalhado na proposta de preços da Contratada.

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ será o órgão gerenciador;

3.2. Não serão aceitos Órgãos participantes neste Registro de Preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. DA VALIDADE DA ATA

5.1. A validade desta Ata será de 12 meses a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

6. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. O TRE-PI realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es);

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

6.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o TRE-PI poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6.1. Não havendo êxito nas negociações, o TRE-PI deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento desta Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital, incluídos os integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem injustificadamente o compromisso assumido, nos termos do art. 49, § 1º do Decreto nº 10.024/2019;

7.2. É da competência do TRE-PI a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013);

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao TRE-PI quaisquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

a) contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

b) contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A proposta de preços apresentada no Pregão e a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente instrumento no Sistema Eletrônico de Informações que, após lido e achado conforme vai assinado pelas partes.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

DES. ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES

PRESIDENTE

EMPRESA

GUSTAVO RAMOS VAHL

ANEXOS:

- Proposta de Preços 1642676;
- Edital do Pregão Eletrônico nº 42/2022 1626227;
- Declaração de Concordância e Veracidade;

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE

NOME COMPLETO DO USUÁRIO:	
IDENTIDADE:	CPF:
E-MAIL DO USUÁRIO:	
LOGRADOURO:	
COMPLEMENTO:	BAIRRO:
CIDADE:	ESTADO:
TELEFONE:	CEP:

Por meio deste documento e do cadastro como Usuário Externo no SEI do TRE-PI, declaro que aceito todos os termos e condições que disciplinam o processo eletrônico, com fundamento na legislação pertinente e especialmente no Decreto Nº 8.539, de 08/10/15, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login e senha), tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração de responsabilidade civil, penal e administrativa.

Declaro, ainda, que o endereço informado referente ao meu domicílio é verdadeiro e que são de minha exclusiva responsabilidade:

I - o sigilo da senha de acesso, não sendo oponível, alegação de uso indevido;

II - a observância de que os atos processuais em meio eletrônico se consideram realizados no dia e na hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os atos praticados até as 23 horas e 59 minutos e 59 segundos do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre o usuário externo;

III - as condições da rede de comunicação, do acesso ao provedor de internet e a configuração do computador a ser utilizado nas transmissões eletrônicas;

IV - a observância dos períodos de manutenção programada, ou qualquer outro tipo de indisponibilidade do sistema.

Por fim, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), declaro ciência do tratamento dos meus dados pessoais pelo TRE-PI, inclusive para sua publicação nos portais de Transparência do Órgão.

Para que o seu acesso seja liberado e o cadastro aprovado o usuário deve enviar os seguintes documentos ao endereço eletrônico cs@tre-pi.jus.br:

a) cópias de RG e CPF ou de outro documento de identidade válido no qual constem estes dados;

b) este formulário preenchido e assinado.

_____, ____ de _____ de 2022.

Usuário Externo



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO RAMOS VAHL, Usuário Externo**, em 13/10/2022, às 08:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 13/10/2022, às 13:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1672181** e o código CRC **DC0AB492**.



ANEXO II - PROPOSTA COMERCIAL

UASG: 070006 – TRE-PI

PREGÃO ELETRÔNICO nº 42/2022

A empresa GUSTAVO RAMOS VAHL, inscrita no CNPJ sob o nº 36.692.129/0001-55, com sede na R PROFESSOR PAULO ZANOTTA DA CRUZ, 725 CEP: 96.050-000, FRAGATA – Pelotas/RS, abaixo assinada por seu representante legal, apresenta proposta para execução do objeto descrito abaixo, conforme edital do Pregão Eletrônico nº 42/2022, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos. E informa que será a única responsável pela execução do objeto.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Razão Social: GUSTAVO RAMOS VAHL CNPJ/MF: 36.692.129/0001-55 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 093/0482883

Endereço: R PROFESSOR PAULO ZANOTTA DA CRUZ, 725 CEP: 96.050-000 Bairro: FRAGATA
Cidade: PELOTAS UF: RS

Email: contratos@gvengenhariars.com.br **Telefone:** (53) 98112-8499 **Whatsapp:** (53) 98112-8499

2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	TOTAL
1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTOS	km	15000	R\$ 2,12	R\$ 31.800,00
2	LEVANTAMENTO CADASTRAL	m ²	3500	R\$ 1,43	R\$ 5.005,00
3	ANTEPROJETO ARQUITETÔNICO	fu	3500	R\$ 3,65	R\$ 12.775,00
4	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA	m ²	3500	R\$ 5,34	R\$ 18.690,00
5	LAUDO PERICIAL DE ESTRUTURAS	m ²	1800	R\$ 5,74	R\$ 10.332,00
6	PROJETO EXECUTIVO DE SUPERESTRUTURA EM CONCRETO	m ²	1000	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00
7	PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA METÁLICA CONVENCIONAL (COBERTURA)	m ²	1000	R\$ 3,74	R\$ 3.740,00
8	PROJETO DE RECUPERAÇÃO E REFORÇO DE ESTRUTURAS	m ²	1800	R\$ 5,12	R\$ 9.216,00
9	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES	m ²	3500	R\$ 1,90	R\$ 6.650,00
10	PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	m ²	3500	R\$ 1,12	R\$ 3.920,00

R PROFESSOR PAULO ZANOTTA DA CRUZ, 725

Pelotas/RS, CEP 96.050-000

CNPJ: 36.692.129/0001-55

Contato: (53) 98112-8499



11	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES LÓGICAS E TELEFÔNICAS	m ²	3500	R\$ 1,88	R\$ 6.580,00
12	PROJETO EXECUTIVO DE CFTV E CERCA ELETRIFICADA	m ²	3500	R\$ 1,50	R\$ 5.250,00
13	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES DE ARCONDICIONADO (SPLIT)	m ²	3500	R\$ 2,21	R\$ 7.735,00
14	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	m ²	3500	R\$ 2,00	R\$ 7.000,00
15	PROJETO EXECUTIVO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO (PPCI)	m ²	3500	R\$ 1,36	R\$ 4.760,00
16	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA	m ²	3500	R\$ 2,64	R\$ 9.240,00
TOTAL					R\$ 146.193,00

PROPOSTA NO VALOR DE CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS.

Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os encargos previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, montagem, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto desta licitação.

Validade da proposta: 90 DIAS

Local e Prazo de entrega do objeto: Conforme o especificado em Edital

Pelotas, 14 de Setembro de 2022

GUSTAVO RAMOS VAHL

CNPJ: 36.692.129/0001-55

R PROFESSOR PAULO ZANOTTA DA CRUZ, 725

Pelotas/RS, CEP 96.050-000

CNPJ: 36.692.129/0001-55

Contato: (53) 98112-8499

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2022 - UASG 70004

Nº Processo: 0008710-03.2022. Objeto: Registro de Preços de placas de homenagem em reconhecimento aos serviços prestados por servidoras e servidores do TRE-PA.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 14/10/2022 das 08h00 às 15h00. Endereço: Rua Joao Diogo, 288, Campina - Belém/PA ou <https://www.gov.br/compras/edital/70004-5-00079-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 14/10/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/10/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

LUCIANA MARIA ALVES DE SOUZA
Pregoeiro

(SIASNet - 13/10/2022) 70004-05606-2022NE999999

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2022

Nº PAD 15887/2017 - Originário do Contrato 44/2019. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ. Contratada: PGE - PROJETOS, GERENCIAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PGE INCORP). CNPJ da Contratada: 063.031.38/0001-46. Objeto: alteração do valor das diárias conforme portaria-tre-pr nº 352/2022. Fundamento Legal: artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93. Vigência: a partir de 13/10/2022. Data de Assinatura: 13/10/2022.

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 52/2022

O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná comunica o resultado de julgamento da licitação em epígrafe. Vencedora: Sete Satélite Serviços Terceirizados Eireli, pelo valor global de R\$ 1.214.978,52.

JULIAN VELLOSO PUGH
Pregoeiro

(SIDECA - 13/10/2022) 070019-00001-2022NE999999

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
DIRETORIA-GERAL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 95/2022. PROCESSO SEI N.º: 0000044-29.2022.6.17.8000 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão nº 63/2022 - Eletrônico. OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento de material/serviço, conforme tabela abaixo. BENEFICIÁRIO DO(S) ITEM(NS): SEVEN SECURE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ: 30.896.451/0001-10, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da publicação deste extrato no Diário Oficial da União. DATA DE ASSINATURA: 10/10/2022.

ITEM	MATERIAL	UNID	QUANTIDADE MÁXIMA REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
01	Aquisição de software de gerenciamento de vulnerabilidades e análise dinâmica de aplicações web.	Un	1.500	650,00
02	Instalação da ferramenta e repasse de conhecimento na modalidade <i>hands on</i> .	Un	02	40.000,00

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2022 - UASG 070006

Nº Processo: 0016300-20.2022.6.18.8000.
Dispensa Nº 1/2022. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ.
Contratado: 32.800.531/0001-55 - QC ARTIGOS MILITARES E BRINDES EIRELI. Objeto: Aquisição direta de medalhas do mérito eleitoral desembargador José Vidal de Freitas grau ouro.
Fundamento Legal: LEI 8666/93 - Artigo: 24, II. Vigência: 14/10/2022 a 14/04/2023.
Valor Total: R\$ 5.800,00. Data de Assinatura: 13/10/2022.

(COMPRAISNET 4.0 - 13/10/2022).

EXTRATOS DE PREÇOS REGISTRADOS

Pregão Eletrônico SRP nº 41/2022 (SEI nº 0001651-50.2022.6.18.8000).
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 44/2022
BENEFICIÁRIO: SEPROL - COMÉRCIO E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA
CNPJ nº 76.366.285/0001-40

ÓRGÃO	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	PREÇO	
				UNITÁRIO	TOTAL
TRE-PI	1	NÓ	8	419.959,00	3.359.672,00
	2	SWITCH	4	124.999,50	499.998,00
	3	INSTALAÇÃO NÓ	8	10.000,00	80.000,00
	4	INSTALAÇÃO SWITCH	2	12.400,00	24.800,00
	5	REPASSE	1	48.200,00	48.200,00
				TOTAL TRE-PI	4.012.670,00
TRE-AM	1	NÓ	4	419.959,00	1.679.836,00
	2	SWITCH	2	124.999,50	249.999,00
	3	INSTALAÇÃO NÓ	4	10.000,00	40.000,00
	4	INSTALAÇÃO SWITCH	1	12.400,00	12.400,00
	5	REPASSE	1	48.200,00	48.200,00
				TOTAL TRE-AM	2.030.435,00
TRE-AP	2	SWITCH	2	124.999,50	249.999,00
	4	INSTALAÇÃO SWITCH	2	12.400,00	24.800,00
				TOTAL TRE-AP	274.799,00
TRE-MA	1	NÓ	10	419.959,00	4.199.590,00
	2	SWITCH	4	124.999,50	499.998,00
	3	INSTALAÇÃO NÓ	10	10.000,00	100.000,00
	4	INSTALAÇÃO SWITCH	2	12.400,00	24.800,00
	5	REPASSE	1	48.200,00	48.200,00
				TOTAL TRE-MA	4.872.588,00
TRE-MT	1	NÓ	6	419.959,00	2.519.754,00
	2	SWITCH	4	124.999,50	499.998,00



3	INSTALAÇÃO NÓ	6	10.000,00	60.000,00
4	INSTALAÇÃO SWITCH	2	12.400,00	24.800,00
5	REPASSE	1	48.200,00	48.200,00
			TOTAL TRE-MT	3.152.752,00
			PREÇO GLOBAL	14.343.244,00

Pregão Eletrônico SRP nº 42/2022 (SEI nº 0007851-73.2022.6.18.8000).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 43/2022

BENEFICIÁRIO: GUSTAVO RAMOS VAHL, CNPJ nº 36.692.129/0001-55

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO(R\$)	PREÇO TOTAL(R\$)
1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTOS.	km	15.000	2,12	R\$ 31.800,00
2	LEVANTAMENTO CADASTRAL	m²	3.500	1,43	R\$ 5.005,00
3	ANTEPROJETO ARQUITETÔNICO	fu	3.500	3,65	R\$ 12.775,00
4	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA	m²	3500	5,34	R\$ 18.690,00
5	LAUDO PERICIAL DE ESTRUTURAS	m²	1.800	5,74	R\$ 10.332,00
6	PROJETO EXECUTIVO DE SUPERESTRUTURA EM CONCRETO	m²	1.000	3,50	R\$ 3.500,00
7	PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA METÁLICA CONVENTIONAL (COBERTURA)	m²	1.000	3,74	R\$ 3.740,00
8	PROJETO DE RECUPERAÇÃO E REFORÇO DE ESTRUTURAS	m²	1.800	5,12	R\$ 9.216,00
9	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES	m²	3.500	1,90	R\$ 6.650,00
10	PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	m²	3.500	1,12	R\$ 3.920,00
11	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES LÓGICAS E TELEFÔNICAS	m²	3.500	1,88	R\$ 6.580,00
12	PROJETO EXECUTIVO DE CFTV E CERCA ELETRIFICADA	m²	3.500	1,50	R\$ 5.250,00
13	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO (SPLIT)	m²	3.500	2,21	R\$ 7.735,00
14	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	m²	3.500	2,00	R\$ 7.000,00
15	PROJETO EXECUTIVO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO (PPCI)	m²	3.500	1,36	R\$ 4.760,00
16	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA	m²	3.500	2,64	R\$ 9.240,00
					R\$ 146.193,00
					PREÇO TOTAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 86/2022

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 7291/2022, publicada no D.O.U de 30/08/2022. Objeto: Pregão Eletrônico - Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de avaliação de imóveis, com realização de vistoria e apresentação de Laudo conforme NBR 14.653 em diversos imóveis utilizados pelo Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte TRE/RN, conforme condições e especificações estabelecidas no Anexo I deste edital (Termo de Referência). Novo Edital: 14/10/2022 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Rui Barbosa, 215 - Tirol - 59015-290 NATAL - RN. Entrega das Propostas: a partir de 14/10/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/10/2022, às 14h00 no site